MEIO [illegible] VEL

PORTE PAGO
ECT - DR SP
CIDADE Cidade de São Paulo
ISR [illegible]

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96	n. 151	São Paulo	terça-feira, 12 de agosto de 1986

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 11-8-86

No processo SS-2.027-86, em que TERESA SUMIE ENOMOTO solicita contagem de tempo de serviço prestado ao Estado sob o regime de credenciamento: "Tendo em vista o parecer 1.238-86, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a contagem de tempo de serviço prestado pela interessada sob o regime de credenciamento, para os efeitos legais cabíveis, em face da descaracterização do referido instituto".

No processo SAA-203.179-85, em que CLEIDE MARLY REGI DE ALMEIDA solicita reconsideração de decisão que lhe negou licença adotante: "Tendo em vista os fatos supervenientes noticiados pela Pasta da Agricultura e Abastecimento e os termos do parecer 1.232-86, da Assessoria Jurídica do Governo, recebo o pedido de reconsideração para reformar a decisão publicada a 7-3-86, denegatória de licença, na parte relativa à requerente, ficando ratificado e convalidado, em caráter excepcional, o ato que concedeu a licença, a partir de 30-1-85".

No processo SS-3.459-86, em que WANDERLY CAMPOS FAZAN solicita contagem de tempo de serviço prestado ao Estado sob o regime de credenciamento: "Tendo em vista o parecer 1.239-86, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de contagem de tempo de serviço prestado pela interessada sob o regime de credenciamento, em virtude de não comprovação do desvirtuamento do instituto".

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETO DE 4-8-86

Retificação do D.O.de 5-8-86
PROMOVENDO,... Nilza Mattei Castro Ferreira,...

onde se lê : THEREZA CELINA DINIS DE ARRUDA ALVIM,... MARIA LUIZA FLORES DA CUNHA BIENRRENBACH,...

leia-se : THEREZA CELINA DINIZ DE ARRUDA ALVIM,... MARIA LUIZA FLORES DA CUNHA BIERRENBACH,...

ADELMÁRIO FORMICA,...

onde se lê: em vaga decorrente da promoção da bela Thereza Celina Dinis de Arruda Alvim;

leia-se : em vaga decorrente da promoção da bela Thereza Celina Diniz de Arruda Alvim;

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 11-8-86

ARBITRANDO,

nos termos do art.1º, Anexo IV, do Dec. 23.658-85 , gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 10% do valor do padrão 21-A, da EV. 4,T-I, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente, a Maria Cristina de Lima Minervino, RG. 6.893.917 e Zoraide dos Santos, RG. 10.325.006.

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, o afastamento de EDNA AKEMI HARA, RG 11.829.834, Fisioterapeuta, do Departamento de Hospitais Auxiliares, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para,sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, participar do Curso Bobath (Método Neuroevolutivo), a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 1-7 a 29-8-86;

em caráter excepcional, o afastamento de MARIA DO CÉU REIS DE GOUVEIA, RG. 6.036.726, Escriturário, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Obras e Saneamento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-86, ficando, em consequência, cessado seu afastamento junto à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo;

em caráter excepcional, o afastamento de SANTINO NOBREGA FILHO, RG 7.315.756, Encarregado de Turma,da SUDELPA Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista , da Secretaria do Interior, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Registro,até 31-12-86;

em carater excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de HÉLIO DE ALMEIDA AZADINHO, RG 1.444.771, Agente do Serviço Civil Nível VIII, da Secretaria do Interior, para,sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo,prestar serviços junto à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, de 29-4 a 31-12-86, ficando em consequência, sem efeito a resolução publicada a 11-6-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ GENEROSO DE FARIA RG 3.744.229, Carcereiro, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Divinolândia, até 31-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de RUY CELESTE BERTOTTI , RG.1.008.388, Médico III, efetivo, da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Aguaios, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANA LUISA DALLAQUA, RG. 15.971.518, Agente de Saneamento I, efetiva, da Secretaria da Saúde, para,sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Escritório Regional do Governo de Ourinhos, da Secretaria do Interior,até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4737-65(Código Eleitoral), o afastamento de BADIA DOS ANJOS, RG. 10.146.739, Servente, efetiva, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo prestar serviços junto à 135a. Zona Eleitoral- Sertãozinho até 31-12-86;

nos termos dos arts.65 e 66,da Lei 10.261-68,com fundamento no art.64, IV,da L.C.444-85, o afastamento de BERENICE TESSARI CLEMENTE, RG.3.654.076, Coordenador Pedagógico, do SQC-II-QM, da EEPG Profª Antonieta Borges Alves, em Diadema, DE de Diadema, DRE-Sul, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Ministério da Educação,a partir de 1-1 e até 31-12 de 1986;

nos termos dos arts. 68 e 69, da Lei 10.261-68,observado o disposto no Dec.52.322-69,o afastamento do Prof. Dr. WILLY BEÇAK, RG. 1.339.432, Pesquisador Científico VI Diretor do Instituto Butantan, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar do Workshop New Techniques and Approaches to the Molecular Study of Human Inherited Disease em Gênova, Itália e do 7th International Congress of Human Genetics, em Berlim, Alemanha, bem como visitar diversos Institutos e Universidades em Bilthones, Holanda, Lyon França e Paris, no período de 16-9 a 6-10-86;

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec.52.322-69,o afastamento de CIDIA VASCONCELLOS, RG. 3.831.197, Médico Sanitarista I, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Second International Course on Epidemiology of Ageing, na London School of Higiene and Tropical Medicine, em Londres, Inglaterra, no período de 1 a 26-9-86;

nos termos do art. 15,I, da Lei 500-74, o afastamento de CÉLIA REGINA KAMAKURA, RG. 4.409.344, Farmacêutico, temporária, do Instituto Adolfo Lutz, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, estagiar em laboratórios nos Estados Unidos da América, no período de 6-8 a 14-11-86;

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de GILBERTO GUIMARÃES, RG.3.769.292, Encarregado de Setor (Administração Geral), temporário, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Fórum da comarca de Jacareí, Poder Judiciário, até 31-12-86;

nos termos do art 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de GISLAINE VARELA MAYO, RG. 6.700.057,Psicóloga, temporária, da Secretaria da Saúde, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Conselho Estadual da Condição Feminina, até 31-12-86;

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MIRIAN MORAES MARTINS, RG 3.772.502, Escriturário , temporária, da Secretaria da Cultura, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, até 31-12-86;

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de TURIBIO GUTIERREZ CERQUEIRA, RG 3.044.566,Médico I, temporário, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Cotia, até 31-12-86;

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de YARA DADALTI FRAGOSO, RG.9.206.566, Médico I,da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, estagiar na Universidade de Trondheim - Noruega, no período de agosto de 1986 a julho de 1987.

CESSANDO

o afastamento dos abaixo relacionados, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto aos órgãos a seguir indicados:

Secretaria da Segurança Pública

Cap. PM 2373-6 JOSÉ ARAUJO ROMEIRO, a partir de 3-2-1986 (proc. GS-6.354-34-SSP);

Tribunal de Justiça Militar

Sd PM 830 317-7 CARLOS ROBERTO JÓIA,a partir de 3-6-1986 (proc. GS-3.931-86-SSP);

o afastamento dos abaixo mencionados, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto aos órgãos a seguir indicados:

Tribunal de Justiça Militar

2º Sgt. Fem. PM 49872-6 RENILDA APARECIDA DE AGUIAR, (proc.GS-3995-86-SSP)
Sd PM 41832-3 LUIZ ADEMIR CAVALHEIRO,(proc. GS-3991-86-SSP)
Sd PM 820197-8 JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA,
Sd PM 773431-0 RICARDO ESTEVAM MESQUITA DE OLIVEIRA, todos a partir de 3-6-86;(proc. GS-3996-86-SSP),

Prefeitura do Município de São Paulo

Cb PM 35126-1 JOSÉ PAITO DE SOUZA, a partir de 9-7-86 (proc. GS-3993-86-SSP).

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

em caráter excepcional, o afastamento do Dr. ARTUR TIMERMAN, RG 5.004.976, Médico I, do Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do IX National Congress of Infectious Parasitic Diseases, realizado em Munich - Alemanha, no período de 20 a 26-7-86;

nos termos do art.69, da Lei 10.261-68, o afastamento de CYRO PROCÓPIO DE ARAÚJO FERRAZ FILHO, RG 5.412.123, Médico I, efetivo, da Secretaria da Saúde, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do XXV Congresso Internacional de Oftalmologia, realizado em Roma - Itália, no período de 4 a 10-5-86.

CONSIDERANDO PRORROGADO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de RUI CESAR RIZEK, RG.3.767.731, Economista, efetivo, da Secretaria de Economia e Planejamento, quando com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto à Ferrovia Paulista S.A., até 11-5-86;

nos termos dos arts.65 e 66,da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts.40 e 41, da L.C.201-78, o afastamento de BERENICE TESSARI CLEMENTE, RG.3.654.076, Coordenador Pedagógico, do SQC-II-QM, da EEPG Profª Antonieta Borges Alves, em Diadema, DE de Diadema, DRE - Sul, da Secretaria da Educação, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto ao Ministério da Educação, no período de 1-1 a 31-12 de 1985, prazo no decorrer do qual ficou obrigada a observar o disposto no art.43, da citada L.C. ficando insubsistentes as resoluções publicadas a 30-8-85, 18-6-86 e a apostila publicada a 30-4-86, sobre o mesmo assunto.

DESIGNANDO,

nos termos do art.1º, Anexo V, item 9, do Dec. 23.658-85, combinado com o art.1º, do Dec.25.201-86, ANA MARIA MARTINS DE CAMPOS, RG 3.018.019, para exercer a função de Assistente Nível III, ficando-lhe arbitrada a gratificação mensal correspondente a 30% do valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C.247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 26-10-85, que considerou autorizado o afastamento do Dr. PAULO CESAR RAGAZZO, R.G. 4.263.544, Diretor Técnico (Departamento Nível II), da Diretoria Executiva do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para participar do 169 Congresso Internacional de Epilepsia, em Hamburgo-República Federal da Alemanha, no período de 3 a 11-9-85;

a resolução publicada a 24-6-86, que, nos termos do art.15, II, da Lei 500-74, autorizou o afastamento de MAGDA MARIA SALES CARNEIRO SAMPAIO, RG 10.883.690, Médico I, temporária, da Secretaria da Saúde, para participar do 6th International Congress of Immunology, em Toronto - Canadá, no período de 5 a 13-7-86.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 11-8-86

No decreto de nomeação, em comissão, de Assessor Técnico da Junta Comercial, do QSJ, publicado a 23-1-86, referente a JOSÉ EDGARD LABARDE GOMES, RG.4.399.233, para declarar que o seu nome correto é JOSÉ EDGARD LABORDE GOMES e não como constou.

Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo 1
Economia e Planejamento 2
Justiça 2
Promoção Social 5
Segurança Pública 5
Fazenda 8
Agricultura e Abastecimento 9
Educação 10
Saúde 46
Obras e Saneamento 51
Transportes 51
Administração 52
Trabalho 52
Cultura 52
Indústria e Tecnologia 52
Esportes e Turismo 52
Interior 53

Universidades

Universidade de São Paulo 53
Universidade Estadual de Campinas 54
Universidade Estadual Paulista 55